ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 170/2023

Decreto Suplementar Nº. 170/2023 Coronel João Pessoa/ RN, 02 de outubro de 2023. Abre Crédito Especial para Incentivo a Cultura - Lei Paulo Gustavo. A Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R$ 65.497,34 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo: Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas. II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior. III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício. IV – Reserva de Contigência. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 02 de outubro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

ANEXO RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA Suplementação Unidade Gestora 02 – Município de Coronel João Pessoa Unidade orçamentária 2004 – SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO Função 13 – Cultura Sub-função 392 – Difusão Cultural Ação 2.80 – INCENTIVO A CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO Elemento de Despesa 33903200 – Material de Distribuição Gratuita Valor R$ 65.497,34 Valor total Suplementado: R$ 65.497,34 Redução 2 - Município de Coronel João Pessoa 2004 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 2.18 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - REC.PRÓPRIO 419 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R$ 15.497,34 Total da Ação: R$ 15.497,34 2.56 - REPASSE DE CONVÊNIO - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 424 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica Fonte: 17000000 R$ 50.000,00 Total da Ação: R$ 50.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R$ 65.497,34 Valor total Reduzido: R$ 65.497,34

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:CFCAAEF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/